



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 001/2024 – Dispensa de Licitação nº. 001/2024, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência e do site institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado”**, conforme condições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I);

CONSIDERANDO que ao final do procedimento o Agente de Contratação, observando o critério de julgamento pelo menor preço e as condições de regionalização próprias do procedimento, declarou que a empresa EMERSON L. DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IT – SOLUÇÕES INTELIGENTES ME), inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662.0001/02, foi considerada classificada para os itens 01 e 02, e que demonstrou a satisfação de todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 001/2024;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pelo Agente de Contratação nos autos da Dispensa nº 001/2024,

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento adotado pelo Agente de Contratação e, na oportunidade, **RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 001/2024, Processo Administrativo nº 001/2024, AUTORIZANDO** a contratação direta da empresa **EMERSON L. DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IT – SOLUÇÕES INTELIGENTES ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662.0001/02, para a disponibilização dos serviços e softwares detalhados nos itens 01 e 02, pelo valor mensal unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item 01 e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o item 02.

Jaqueira (PE), 25 de abril de 2024.


ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE

